



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1604 | Itapevi, 07 de outubro de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI



Fatec Itapevi abre inscrições para Vestibular do 1º semestre de 2027

FATEC ITAPEVI ABRE INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR DO 1º SEMESTRE



Foto: Christian Carracci | PMI

Unidade oferece 115 vagas em três cursos superiores de tecnologia; nova Fatec em Barueri tem oportunidades na saúde

A Fatec Itapevi está com inscrições abertas para o Vestibular do primeiro semestre de 2027. A unidade oferece 115 vagas gratuitas em três cursos superiores de tecnologia: Gestão da Qualidade, Gestão Pública e Gestão Empresarial, na modalidade EAD.

As inscrições podem ser feitas até as 20h do dia 6 de novembro, exclusivamente pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br. A taxa de inscrição é de R\$ 90. O exame será realizado no dia 13 de dezembro, às 13h.

Em Itapevi, são oferecidas 35 vagas para Gestão da Qualidade, curso com duração de três anos e aulas no período noturno; 40

vagas para Gestão Pública, com duração de dois anos e aulas à noite; e 40 vagas para Gestão Empresarial, na modalidade EAD, com duração de três anos.

NOVA FATEC EM BARUERI OFERECE CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE

Além das vagas disponíveis em Itapevi, os moradores da região também podem concorrer às oportunidades da nova Fatec Barueri – InovaSaúde, primeira unidade do Centro Paula Souza dedicada exclusivamente à área da saúde.

Para o primeiro semestre de 2027, são oferecidas 80 vagas,

sendo 40 para o curso de Gestão Estratégica de Saúde e Hospitais e 40 para Ciência de Dados e Inteligência em Saúde. Os dois cursos têm duração de dois anos e aulas no período noturno.

As inscrições para a Fatec Barueri – InovaSaúde também seguem até as 20h do dia 6 de novembro, pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br.



SECRETARIA DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL –
CMPC
MANDATO 2026/2028**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às horas, na Secretaria Municipal de Cultura, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, regularmente convocada, sob a presidência de Rogério Moreira dos Santos, com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes em exercício da titularidade, representantes do Poder Público e demais participantes, conforme lista de presença anexa, que integra a presente Ata para todos os fins.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

A Presidência declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, procedendo-se inicialmente ao registro das presenças e à verificação do quórum necessário para a instalação dos trabalhos. Foram registrados como presentes os seguintes Conselheiros titulares:

Titulares presentes:

- ▶ Rogério Moreira dos Santos – presidente
- ▶ Éder José de Moraes Sanches – desenvolvimento econômico
- ▶ Evelise Lima Leão – educação
- ▶ Jorge Naldo Pereira – segurança e mobilidade urbana
- ▶ Samyra de Oliveira Cabrera – economia criativa
- ▶ Eliane Maria Maciel Gomes – artes cênicas
- ▶ Robson de Freitas - juventude
- ▶ Francisca Ferreira de Lima Marcelino – patrimônio material e imaterial

Suplentes presentes em exercício da titularidade:

- Egídio José Costa - etnias

Demais participantes/convidados:

- * Helton Lima
- * Paloma Dominic
- * Laurindo Silva



The page contains several handwritten signatures in blue ink. At the top right, there are two distinct signatures. Below them, on the right side, is another signature. In the center, there is a large, stylized signature that appears to be 'Rogério'. To the right of this, there is a signature that looks like 'Eliane'. At the bottom left, there are several more signatures, including one that looks like 'Laurindo' and another that looks like 'Paloma'. The signatures are scattered across the lower half of the page, corresponding to the list of participants.



Após a verificação das presenças, a Presidência declarou haver quórum para a instalação dos trabalhos. Na sequência, foram apresentados os itens constantes da Ordem do Dia:

I – Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura, com apresentação, esclarecimentos e deliberação do Plenário;

II – Análise e deliberação sobre quatro atas de reuniões do mandato anterior que ainda não foram publicadas, incluindo a apreciação dos atos e deliberações nelas registrados;

III – Assuntos gerais de interesse do Conselho.

PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA

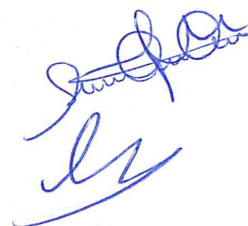
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia, referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura. Foi realizada a apresentação das informações relativas à movimentação e aplicação dos recursos do Fundo, contemplando os documentos e esclarecimentos disponibilizados ao Plenário.

Durante a apresentação, foram registrados os seguintes esclarecimentos: Ao apresentar as contas e as prestações de contas, o conselheiro Jorge Naldo pediu a palavra e declarou que desaprova as contas apresentadas, da gestão anterior de junho de 2023 a fevereiro de 2026, pois ações foram realizadas sem o chamamento público. Também ressaltou que na gestão do conselho passado chamamentos e demais verbas foram desviadas, que o conselho é consultivo, deliberativo e fiscalizador. Foi esclarecido pelo conselheiro Éder José de Moraes Sanches que as publicações de chamamento público são de ordem da administração pública e que muitas vezes os chamamentos dão como deserto. Cabe ao secretário de Cultura constituir uma comissão dentro do conselho que avalie as documentações que serão enviadas para que os interessados possam participar dos chamamentos públicos, diante das apresentações os conselheiros votaram:

- ▶ Rogério Moreira dos Santos – reprovado
- ▶ Éder José de Moraes Sanches – reprovado
- ▶ Evelise Lima Leão – reprovado
- ▶ Jorge Naldo Pereira – reprovado
- ▶ Samyra de Oliveira Cabrera – reprovado
- ▶ Eliane Maria Maciel Gomes – reprovado
- ▶ Robson de Freitas – reprovado
- ▶ Egídio José Costa – reprovado
- ▶ Francisca Ferreira de Lima Marcelino – reprovado

Resultado da deliberação: reprovado por unanimidade



**SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA****ANÁLISE DAS QUATRO ATAS DO MANDATO ANTERIOR**

Na sequência, passou-se ao segundo item da Ordem do Dia, referente à análise das quatro atas de reuniões do mandato anterior que ainda não foram publicadas. A Presidência esclareceu que a apreciação compreenderia não apenas o conteúdo formal das atas, mas também os atos e deliberações nelas registrados, para que o Plenário pudesse deliberar sobre sua manutenção, ratificação ou eventual revisão, bem como sobre as providências necessárias à regularização e publicação.

ATA REUNIÃO DE 14/08/2024

Foi aberta a palavra aos Conselheiros para apresentação de ressalvas, correções ou questionamentos.

Manifestações:

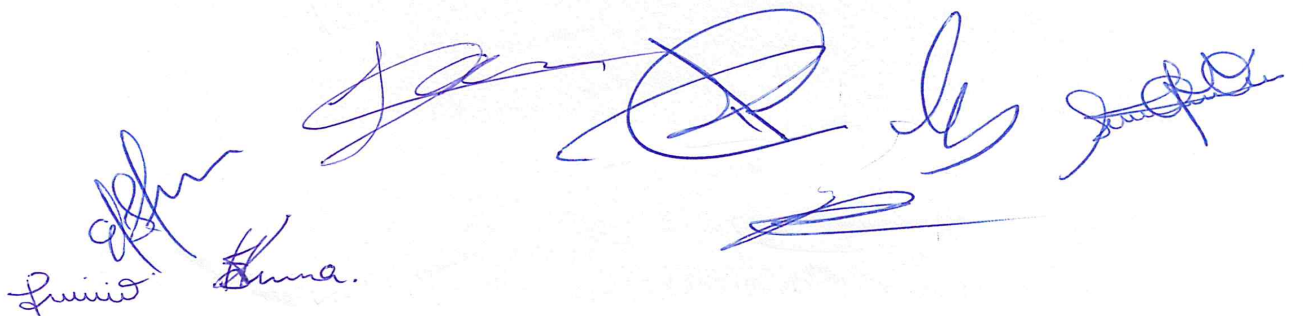
Ata de 14 de agosto de 2024, os conselheiros presentes nesta reunião: Jorge Naldo, Samyra e Egídio confirmaram que o senhor Rodrigo da Silva Machado não estava presente e também não era o presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itapevi, por isso solicitam que seja retificada a ata citada, bem como sua publicação seja apresentada em diário oficial, sendo o restante do conteúdo desta ata ratificada.

ATA REUNIÃO DE 09/10/2024

Quanto a ata de 09 de outubro de 2024 os conselheiros presentes neste dia: Egídio, Samyra e Jorge Naldo declaram que houve uma votação do Conselho e sociedade civil para que fossem contratados pareceristas, onde a maioria votou a favor, no entanto, foi contratado pela secretária da pasta uma empresa para análise dos projetos, sendo o restante da ata ratificado, e solicitada a publicação da ata citada em diário oficial.

ATA REUNIÃO DE 04/12/2024

Quanto a ata de 04 de dezembro de 2024 os conselheiros presentes neste dia: Egídio, Samyra e Jorge Naldo declaram que precisa ser retomado em próximas reuniões a apresentação do projeto PIÁ, para que os novos conselheiros deliberem a respeito, diante da notificação do Conselho a secretaria de justiça, quanto a contratação de empresa sem a aprovação do conselheiros, sendo o restante da ata ratificado, e solicitada a publicação da ata citada em diário oficial.



Handwritten signatures of council members and the president, including names like Egídio, Samyra, Jorge Naldo, and others, along with the word 'Quinto' and 'Sua'.

**ATA REUNIÃO DE 05/02/2025**

Quanto a ata de 05 de fevereiro de 2025 os conselheiros presentes neste dia: Egídio, Samyra e Jorge Naldo declaram que conste que o senhor Jorge Naldo foi destituído do cargo de secretário executivo do Conselho, pois ele denunciou uma possível fraude no desenvolvimento do edital 32/2024.

Também declaram que não foi deliberado quanto a eleição e posse de novos membros do conselho para preenchimento dos cargos em vacância, porém a eleição aconteceu posteriormente, os conselheiros dessa gestão declaram que tal eleição também foi fraudada, conforme denúncia apresentada ao ministério público.

Submetida à deliberação do Plenário:

- **Favoráveis por unanimidade**

TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA**ASSUNTOS GERAIS**

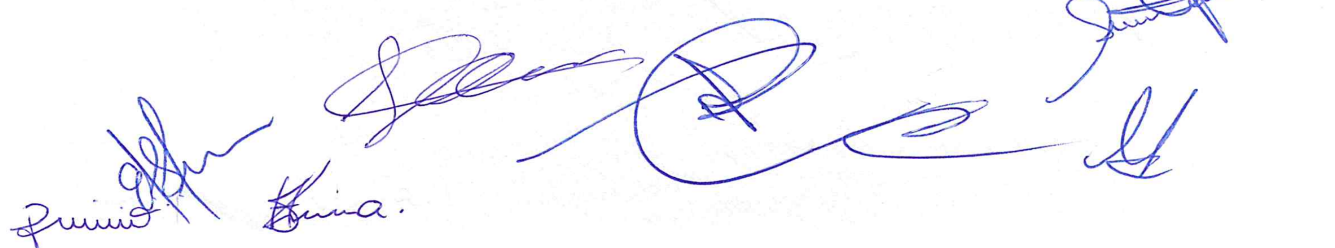
Passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia, referente aos assuntos gerais de interesse do Conselho, observadas as competências do CMPC.

PARECERISTAS – CATEGORIAS DE CIRCO, ARTESANATO E GAMES

A Presidência apresentou ao Plenário a situação relativa ao credenciamento de pareceristas para os editais de fomento cultural, especialmente diante da dificuldade de formação de número suficiente de profissionais específicos para determinadas categorias. Foi informado que se encontra aberto cadastramento complementar de pareceristas, com encerramento previsto para 13 de outubro de 2026, destinado a suprir eventuais lacunas existentes. Foi esclarecido que, inicialmente, deverá ser aguardado o encerramento do cadastramento complementar e que, somente caso permaneçam categorias sem número suficiente de pareceristas específicos, será analisada a utilização excepcional de profissionais habilitados em áreas culturalmente correlatas.

Categoria Circo

Foi apresentada a possibilidade de análise de projetos de circo por pareceristas habilitados em Artes Cênicas, desde que seja individualmente comprovada a compatibilidade técnica entre a formação, experiência, portfólio e conhecimento do profissional e o objeto específico do projeto. Foi ressaltado que a habilitação em Artes Cênicas, por si só, não tornará automaticamente o profissional apto a avaliar qualquer projeto de circo.





Categoria Artesanato

Foi apresentada a possibilidade de utilização de pareceristas habilitados em Cultura Popular quando houver compatibilidade técnica comprovada por sua formação, experiência, portfólio e trajetória profissional, especialmente em relação a artesanato, saberes tradicionais, técnicas artesanais, patrimônio cultural imaterial, manifestações comunitárias ou processos semelhantes ao objeto do projeto. Foi ressaltado que não se trata de considerar automaticamente todo artesanato como Cultura Popular, mas de verificar individualmente a compatibilidade entre o profissional e o projeto.

Categoria Games

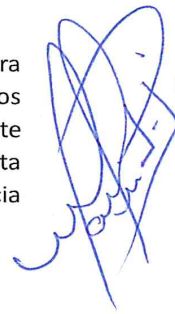
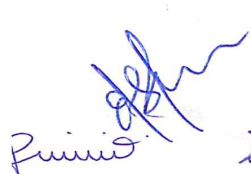
Foi apresentada a possibilidade de utilização de pareceristas habilitados em Audiovisual para avaliação de projetos de games, desde que possuam experiência comprovada com jogos eletrônicos, audiovisual interativo, desenvolvimento de games ou áreas tecnicamente relacionadas. Foi ressaltado que a medida não autoriza automaticamente qualquer parecerista de audiovisual a avaliar projetos de games, sendo necessária a comprovação da competência técnica para o objeto específico.

CrITÉRIOS da eventual utilização de pareceristas de áreas correlatas

A Presidência esclareceu que não está sendo proposta a redução dos critérios estabelecidos no edital, nem a escolha indiscriminada de pareceristas, tampouco a alteração dos critérios de pontuação dos projetos. A proposta apresentada possui caráter excepcional e subsidiário, aplicável somente caso, após o encerramento do cadastramento complementar, permaneçam categorias sem número suficiente de profissionais habilitados especificamente para sua avaliação. Foi então apresentada a seguinte proposta de deliberação:

“Após o encerramento do cadastramento complementar de pareceristas em 13 de outubro de 2026, caso permaneçam categorias sem número suficiente de profissionais habilitados especificamente para sua avaliação, seja admitida, em caráter excepcional e subsidiário, a utilização de pareceristas já habilitados em áreas ou segmentos culturalmente correlatos, desde que seja previamente comprovada a compatibilidade entre a formação, experiência profissional, portfólio e demais qualificações do parecerista e o objeto cultural dos projetos a serem avaliados.” A proposta também estabeleceu que eventual distribuição deverá observar:

- impessoalidade;
- isonomia;
- ausência de conflito de interesses;
- impedimentos;
- qualificação técnica;
- estrita observância dos critérios de avaliação estabelecidos no respectivo edital.





Foi ainda registrado que a medida somente deverá ser utilizada quando necessária para suprir eventual ausência de pareceristas específicos, não podendo resultar em prejuízo à qualidade técnica, à imparcialidade ou à igualdade de condições entre os proponentes.

DELIBERAÇÃO

Encerradas as manifestações, a proposta foi submetida à votação.

- **Favoráveis: por unanimidade**

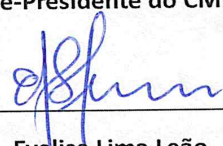
ENCERRAMENTO

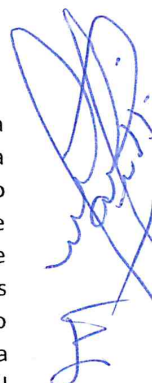
Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a presença e a participação de todos os Conselheiros e demais participantes, ressaltando a importância da participação nos trabalhos do Conselho, especialmente nas matérias submetidas à apreciação e deliberação do Plenário. Foi registrado que as manifestações, deliberações e encaminhamentos realizados durante a reunião serão consignados na presente Ata, que constituirá o registro oficial dos trabalhos, observadas as normas aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, realizada em 06 de outubro de 2026, às 21 horas. Para constar, eu, Evelise Lima Leão, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidência, bem como pelos demais Conselheiros, quando assim deliberado.

Itapevi, 06 de outubro de 2026.


Rogério Moreira dos Santos
Presidente do CMPC


Samyra Oliveira Cabrera
Vice-Presidente do CMPC


Evelise Lima Leão
Secretária Executiva



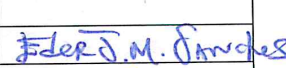
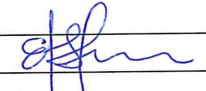
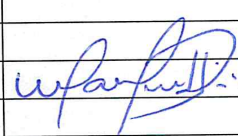


LISTA DE PRESENÇA – CMPC – Mandato 2026-2028

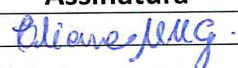
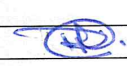
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

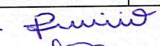
Data: 06/10/2026

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria	Nome	Situação	Assinatura
Cultura	Rogério Moreira dos Santos	Titular	
Cultura	Auristela Falcão Dantas	Suplente	
Dep. de Comunicação	Lidiane Santos da Cruz (Titular)	Titular	
Dep. de Comunicação	Gisele Lozano Garcia (Suplente)	Suplente	
Desenvolvimento Econômico	Éder José de Moraes Sanches	Titular	
Desenvolvimento Econômico	Ana Paula Gonçalves Martins	Suplente	
Educação	Evelise Lima Leão	Titular	
Educação	Ricardo Saliba Urbano	Suplente	
Esportes e Lazer	Bruno Henrique dos Santos Mendes	Titular	
Esportes e Lazer	Rodrigo Piovezan de Camargo	Suplente	
Meio Ambiente e Defesa animal	Carmen José Maria	Titular	
Meio Ambiente e Defesa animal	Franciele Bechara	Suplente	
Segurança e Mobilidade Urbana	Jorge Naldo Pereira	Titular	
Segurança e Mobilidade Urbana	Vinicius Moreli Silveira	Suplente	

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento cultural	Nome	Situação	Assinatura
Artes cênicas	Eliane Maria Maciel Gomes	Titular	
Artes cênicas	William Wagner Silva dos Santos	Suplente	
Audiovisual	André de Araújo	Titular	
Audiovisual	Reginaldo José dos Santos	Suplente	
Economia criativa	Samyra de Oliveira Cabrera	Titular	
Economia criativa	Sílvia Ramos Silva	Suplente	
Etnias	Anderson Luís Rodrigues Rosa	Titular	
Etnias	Egídio José Costa	Suplente	
Identidades sexuais	Luan Oliveira da Silva	Titular	
Identidades sexuais	Em vacância	Suplente	
Juventude	Robson de Freitas	Titular	
Juventude	Diego José Oliveira de Sá	Suplente	
Patrimônio material e imaterial	Francisca Ferreira de Lima Marcelino	Titular	
Patrimônio material e imaterial	Marco Antônio Moreno	Suplente	

Paloma Dominic - 
Jose Laurindo - 
Hélen Lima - 

REGULA ITA

Atos Administrativos

Despacho



EXTRATO DE DECISÃO

Processo: REGULA ITA nº 03/2026.

Ato: Ofício nº 059/2026/REGULA ITA, de 07/10/2026.

Contrato: Contrato de Concessão Administrativa nº 166/2021 (Processo Administrativo nº 804/2019).

Partes: Município de Itapevi e MAIS ITAPEVI SPE S.A., CNPJ 42.973.028/0001-55.

Objeto do Contrato: prestação dos serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos no Município de Itapevi.

Assunto: pedido de reajuste anual da contraprestação, ciclo 2026/2027, apresentado pelo Ofício MAIS ITAPEVI nº 017/2026, de 29/09/2026.

Decisão: rejeitado o pedido de reajuste, que permanecerá sem efeito até a reapresentação do pedido corrigido, sem matérias estranhas ao reajuste e acompanhado da documentação solicitada, e a validação do cálculo pela REGULA ITA.

Razões: (i) inclusão de matérias estranhas ao reajuste: pedido de redução da Garantia de Execução do Contrato, sujeito aos requisitos das subcláusulas 24.2 e 24.4, e projeções que alteram o cronograma vigente, sem termo aditivo que as ampare; (ii) divergência no cálculo: valores mensais apurados com preços unitários sem arredondamento, em desacordo com o arredondamento ao centavo declarado pela concessionária com base na subcláusula 21.7.

Efeitos: até a validação do cálculo corrigido, os documentos de cobrança observarão os valores vigentes. A decisão não afasta o direito ao reajuste previsto na Cláusula 21 do Contrato. Assegurado o recurso previsto na subcláusula 21.10.

Fundamento legal: subcláusula 21.9 do Contrato nº 166/2021; art. 5º, § 1º, da Lei federal nº 11.079/2004; arts. 4º, VI, e 5º, XXXIX, da Lei Complementar Municipal nº 139/2021.

Itapevi, 07 de outubro de 2026.



Fabio das Virgens Junior
Superintendente

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Itapevi – REGULA ITA

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande,
Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos,
Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos
Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo,
Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni,
Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA